

Publicado em 03.01.2018

Actualizado em 16.04.2018

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Ralis (CPR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPR

Campeonato Portugal de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Portugal de Ralis 2 WD	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto

Campeonato Portugal de Ralis	Equipas	Absoluto
------------------------------	---------	----------

Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 2 N
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 3 (1)
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 4 (1)
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 5 (1)

(1) ver Art. 8.2.1 deste regulamento

Troféu Melhor Equipa Feminina

Troféu Melhor Viatura Diesel

1.3 - Mínimo de provas para efectivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Prova	Organizador	Piso
RALI SERRAS DE FAFE (1)	DEMOPORTO	TERRA
AZORES AIRLINES RALLYE	G. D. COMERCIAL	TERRA
RALI DE MORTÁGUA (1)	C. A. CENTRO	TERRA
52º VODAFONE RALI DE PORTUGAL (*)	A. C. PORTUGAL	TERRA
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL (1)	C. A. M. GRANDE	ASFALTO
RALI DE CASTELO BRANCO (1)	E. C. BRANCO	ASFALTO
RALI VINHO DA MADEIRA	C. S. MADEIRA	ASFALTO
RALI AMARANTE BAIÃO (1)	C. A. AMARANTE	ASFALTO
RALI CASINOS DO ALGARVE (1)	C. A. ALGARVE	ASFALTO

(*) prova não realizada na sua totalidade (a indicar no regulamento particular)

(1) provas que pontuam para os grupos RC3, RC4 e RC5 (ver Art. 8.2.1 deste regulamento)

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPR em vigor.

3.2 - Pneus - nas provas não internacionais, os pneus são marcados e limitados a um máximo por prova, até 8 novos + 2 usados. na primeira prova de cada piso (asfalto ou terra) são autorizados 10 pneus novos.

3.2.1 - Super especiais - nas provas em piso de terra os pneus não são marcados.

3.2.2 - São consideradas provas internacionais - RALI SERRAS DE FAFE, AZORES AIRLINES RALLYE, VODAFONE RALI DE PORTUGAL, RALI VINHO DA MADEIRA, RALI CASINOS DO ALGARVE.

3.2.3 - No caso de ser declarado pela Direcção de prova "Corrida de Chuva", no evento seguinte, no mesmo tipo de piso de asfalto será permitido a aquisição do número máximo de pneus permitidos.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior), NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - São fixos para todo o ano e escolhido pelo piloto no acto da inscrição no campeonato. Os números são atribuídos entre **01 - 50**

a) o nº 1 é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.

Os **nº 2 e 3** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

b) aos pilotos não inscritos no CPR são atribuídos pela organização;

c) esta regra não se aplica em provas internacionais;

5.2 - Ordem de Partida - conforme Art. 16.4 das PER.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CPR - serão considerados aqueles que tenham efectuado previamente a sua inscrição no CPR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis	150 €
---	-------

6.1.1 - O CPR é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados.

6.1.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2018 serão indicadas pelos concorrentes, até ao fim das verificações documentais de cada prova.

Devem até esse limite remeter essa sua nomeação para: regulamentos@fpak.pt.

Serão actualizadas e tornadas públicas essas escolhas, até à publicação da lista de admitidos à partida em: <http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2018/inscritos-campeonato-portugalralis-2018/1inscritoscampeonatoportugaleralis2018.pdf>

6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CPR de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CPR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente. **É da responsabilidade da equipa em cada prova, indicar no boletim de inscrição quais os pilotos que pontuam para a equipa**

Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis (Equipas)

Isento

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CPR.

6.3.1 - O CPR (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados.

6.3.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2018 serão indicadas pelos mesmos, até ao fim das verificações documentais de cada prova.

Devem até esse limite remeter essa sua nomeação para: regulamentos@fpak.pt.

Serão actualizadas e tornadas públicas essas escolhas, até à publicação da lista de admitidos à partida em: <http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2018/inscritos-campeonato-portugalralis-2018/1inscritoscampeonatoportugalderalis2018.pdf>

6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CPR:

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencias1@fpak.pt licencias2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição no CPR - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.6 - Data limite para a inscrição no CPR

Fecho das inscrições da 4ª Prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final são considerados os sete melhores resultados das oito provas escolhidas.

8.2.1 - Resultados pontuação final RC3 - RC4 - RC5 - para a classificação final unicamente dos vencedores destes grupos são considerados os cinco melhores resultados das seis provas indicadas (ver Art. 2).

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) - para o campeonato de equipas é considerado o total dos nove resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CPR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.5 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CPR - é necessário ter no mínimo, três participações.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - DELEGADO MÉDICO

Em todas as provas do CPR, a FPAK, nomeará um Delegado Médico, que acompanhará o rali.

Assim, o Delegado Médico além de ter de estar presente no briefing que a direcção de prova promoverá, com a presença do Director de Prova e do Médico Chefe, antes do início do rali, acompanhará seguidamente todo o rali.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

12.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

12.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 13 - SISTEMAS - GPS / GSM

13.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatória nas provas do CPR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do director de prova.

13.1.1 - Valor de Caução - é de 250 €, formalizado por cheque á ordem da empresa de cronometragem contratada. ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

13.1.2 - Valor do sistema - O valor de utilização do sistema é de **60€**, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

13.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa directamente pela empresa de cronometragem contratada. no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

13.1.4 - Prévia instalação do sistema - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica, para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

13.1.5 - Sistema não instalado - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas, a equipa será impedida de participar na prova.

13.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura, deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM*, por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.

13.1.7 - Desmontagem - será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

13.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é o único responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

13.1.9 - Entrega até à afixação da classificação oficial - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ANEXO I

Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidirecional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

2.1.0 O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.

- 2.2.** No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo director de prova e/ou CCD.
- 2.5.** O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O director de prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6.** O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7.** O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
3.2.3 / 06.02	Novo	4.3 / 06.02	Actualizado	6.1.1 / 07.02	Actualizado
6.1.2 / 07.02	Novo	6.6 / 07.02	Actualizado	6.1.1/10.02	Actualizado
6.1.2/10.02	Actualizado	6.1.2 / 14.02	Actualizado	6.1.2 / 14.02	Actualizado
6.1.2 / 28.02	Actualizado	6.3.1 / 28.02	Novo	6.3.2 / 28.02	Novo
11 / 16.04	Novo	11 a 13 / 16.04	Renumerados		

4.3	4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior), condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.
6.1.1	6.1.1 - O CPR é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados. A escolha dos ralis a pontuar será feita até ao fecho das inscrições da 5ª prova.
6.6	6.6 - Data limite para a inscrição no CPR Fecho das inscrições da 5ª Prova

6.1.1	<p>6.1.1 - O CPR é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados.</p> <p><u>A escolha dos ralis a pontuar será feita até ao fecho das inscrições da 4^a prova.</u></p>
6.1.2	<p>6.1.2 - A prova a excluir da pontuação final será indicada pelo concorrente, entre as provas já disputadas e as a disputar, até à 4^a prova do Campeonato.</p>
6.1.2	<p>A prova a excluir da pontuação final será escolhida pelo concorrente, até às verificações documentais da última prova do Campeonato...../</p>
6.1.2	<p>6.1.2 - A prova a excluir da pontuação final será escolhida pelo concorrente, até às verificações documentais da última prova do Campeonato. Devem até esse limite remeter a sua escolha para: regulamentos@fpak.pt.</p> <p>Serão actualizadas e tornadas públicas essas escolhas em:</p> <p><u>http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2018/inscritos-campeonato-portugal-ralis-2018/1inscritoscampeonatoportugalderalis2018.pdf</u></p>
6.1.2 / 28.02	<p>6.1.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2018 será indicado pelo concorrente, até ao fim das verificações documentais de cada prova.</p> <p>Devem até esse limite remeter essa sua nomeação para: regulamentos@fpak.pt.</p> <p>Serão actualizadas e tornadas públicas essas escolhas em:</p> <p><u>http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2018/inscritos-campeonato-portugalralis-2018/1inscritoscampeonatoportugalderalis2018.pdf</u></p>
6.3.1 /28.02	<p>6.3.1 -O CPR (2^ºs Condutores/Navegadores) é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados.</p>
6.3.2 / 28.02	<p>6.3.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2018 serão indicadas pelos mesmos, até ao fim das verificações documentais de cada prova.</p> <p><u>Devem até esse limite remeter essa sua nomeação para: regulamentos@fpak.pt.</u></p> <p><u>Serão actualizadas e tornadas públicas essas escolhas, até à publicação da lista de admitidos à partida em:</u></p> <p><u>http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2018/inscritos-campeonato-portugalralis-2018/1inscritoscampeonatoportugalderalis2018.pdf</u></p>